

TIAGO JOSE GAMA CARVALHO DE OLIVEIRA, 5A. VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM, de 12/11/2026 a 28/11/2026, AUXILIO FIXO.

TIAGO JOSE GAMA CARVALHO DE OLIVEIRA, 5A. VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM, de 19/12/2026 a 31/12/2026, AUXILIO FIXO.

2 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

TIAGO JOSE GAMA CARVALHO DE OLIVEIRA, 5A. VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM, de 21/01/2026 a 19/02/2026, FERIAS.

TIAGO JOSE GAMA CARVALHO DE OLIVEIRA, 5A. VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM, de 13/10/2026 a 11/11/2026, FERIAS.

Belo Horizonte, 6 de outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO

Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Resolução

Resolução

RESOLUÇÃO GP N. 402, 10 de outubro de 2025

Altera a Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2025, que institui o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de se formalizar normativamente a alteração na composição do CTIC; e

CONSIDERANDO a oportunidade de priorizar a eficiência administrativa, sem prejudicar o funcionamento do sistema de governança,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

.....

XXII - secretário de Comunicação Social;

XXIII - chefe da Divisão de Segurança da Informação e Comunicação; e

XXIV - secretário de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas.

....."(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

RESOLUÇÃO GP N. 401, 10 de outubro de 2025

Altera a Resolução GP n. 161, de 10 de dezembro de 2020, que institui o Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 383, de 14 de abril de 2025, que alterou o nome da Unidade de Apoio Executivo (UAE) do colegiado de Seção de Governança e Serviços de TIC para Seção de Apoio à Governança de TIC;

CONSIDERANDO a Resolução n. 370, de 28 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e determina, em seu art. 8º, que as áreas de tecnologia da informação e comunicação (TIC) dos órgãos do Poder Judiciário constituam ou mantenham um comitê de gestão de tecnologia da informação e comunicação, coordenado pelo titular da área de TIC;

CONSIDERANDO os critérios do Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD) do CNJ, que avaliam a maturidade do Tribunal quanto à periodicidade das reuniões do Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC);

CONSIDERANDO que o STIC deliberou, em 3 de setembro de 2025, pela elaboração de uma ata mensal contendo o registro de todas as reuniões realizadas no respectivo período; e